

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

**PROCESSO Nº 11.564/2014-CGE**

**INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL**

**PROTOCOLO Nº 32.271/2014-CGE**

#### **DESPACHO**

(...)

Assim, aguardem-se por 30 (trinta) dias esclarecimentos complementares daquela unidade correcional, reiterando-se a solicitação após o transcurso do prazo sem manifestação.

Brasília, 2 de maio de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

#### **SECRETARIA DO TRIBUNAL**

#### **Atos do Diretor-Geral**

#### **Portaria**

#### **Portaria TSE nº 425, de 5 de maio de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar:

I - CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Testes Integrados e Qualidade, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II - EDUARDO LUIZ LOPES ANDRADE para substituir o Chefe de Seção de Suporte Administrativo, Nível FC-6, da Coordenadoria de Campanha Institucional, da Secretaria de Comunicação Social, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III - FÁBIO ARAGÃO DOURADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções Judiciais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

IV - JONAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Arquitetura da Informação Organizacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Governança de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

V - JOSÉ PAULO AZEVEDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Legislação de Pessoal, Nível FC-6, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VI - MICHELE MARTINS GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Acompanhamento da Gestão, Nível FC-6, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social, nos seus

afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VII - REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir a Chefe de Seção de Gestão de Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Governança de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VIII - RODRIGO DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Processos e Padrões, Nível FC-6, da Coordenadoria de Governança de TI, Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

IX - SILVANO SAKAI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções Administrativas, Orçamentárias e Financeiras, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

X - WENDELL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, para substituir a Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções para Gestão da Informação, Comunicação e Portal, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

XI - WESLEI MACHADO ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Processamento e Publicação de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

XII - WILLIAM ALVES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções para Gestão de Pessoas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 05/05/2016, às 16:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0134783&crc=83E4CFD5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0134783&crc=83E4CFD5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0134783** e o código CRC **83E4CFD5**.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)